103

Copia - Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora - Tabellião de Notas do 4.º Officio - 46, Rua Buenos Ayres, 46 - Antiga Rua do Hospicio - Rio de Janeiro. 1.º Traslado - Livro n. 1143 Folhas 187 v. Escriptura de venda do terreno situado entre as Estações da Cidade de Vassouras e Barão de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, que Diogenes José da Silveira e sua mulher fazem á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no Anno de mil novecentos e dezenove, aos dez dias do mez de Abril, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião interino fui vindo, compareceram, justos e contractados, como Outorgantes vendedores Diogenes José da Silveira e sua mulher Dona Emilia Amma Silveira, representado neste acto pelo seu bastante procurador Doutor Henrique Borges Monteiro, morador da procuração lavrada em notas do Tabellião Rodolpho Jacintho Mattos Camara, do segundo officio da cidade de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no livro cincoenta e nove á folhas sessenta e nove, em vinte seis de Abril de mil novecentos e dezesseis, exhibida em certidão, a qual fica registrada no livro numero cento e cincoenta e seis, deste cartorio do que dou fé, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro; os presentes reconhecidos pelos pro-

prior por mim Tabellião interino e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem conheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos Outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: 1º, que são legitimos senhores e possuidores da faixa de terreno situado entre as Estações da cidade de Vassouras e Barão de Vassouras, no municipio de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro. 2º, que o referido terreno faz parte do que houveram por permuta feita com o Major Plinio Rosalino Franklin e sua mulher, como consta da escriptura de vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e quatorze completada pela de trinta e um de Julho de mil novecentos e quinze, lavradas ambas em notas do Tabellião João Thomaz de Araujo, da cidade de Vassouras e hypothecaram depois a Maximiano da Silveira Gomes e sua mulher dando-o afinal em pagamento da divida hypothecaria, com exclusão, porém, da faixa de terreno que constitue o objecto da presente escriptura e foi occupado pela União, para construcção do ramal de Governador Portella a Barão de Vassouras, nos termos da escriptura de vinte de Julho de mil novecentos e desoito, ratificada pela de trinta de Setembro do mesmo anno, lavradas em notas do Tabellião do Segundo Officio da cidade de Vassouras 3º, que o referido terreno se acha indicado na planta archivada no Thesouro Nacional, que elles vendedores reconhecem representar a exacta conformação e dimensão do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, e tem em

forma a mesma planta a área de dez mil setecentos e sessenta metros quadrados e os seguintes limites: do lado de Norte a Sul com terreno de Diogues José da Silveira de onde foi desmembrado; do lado de Leste, com terreno de Dona Deolinda de Paiva, seu herdeiros, tendo o corrego do Matadouro e o Bueiro, ahi construido como limites e com o terreno de Custodio de Souza Carvalho; do lado de Oeste com terreno ja pertencente á Estrada de ferro Central do Brazil. Declinação magnetica de 10°, 24' e 4" para Oeste; 4°, que o terreno se acha livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypothica legal ou convencional; 5° que o mesmo terreno é assim constituido:- por uma faixa com 20m,00 de largura sendo 10m,00 de cada lado do eixo da linha ferrea, com a extensão de 538m,00; começa no eixo do corrego do Matadouro - eixo de um bueiro - na estaca 1+6m,85 e vae até a estaca 28+4m,85 nos limites com terreno já pertencentes á Estrada de ferro Central do Brazil; a linha nesse trecho obedece as seguintes condições technicas; curva com 206m,00 de raio á esquerda, a partir da estaca 1+6m,85 até approximadamente 2+10; - tangente de 2+10 approximadamente até approximadamente 15+10, tendo a orientação de S-2°,30' N.W; curva de 216m,00 de raio á direita, de 15+10, até a estaca 19+13m,00 approximadamente, tangente da estaca 19+13m,00 á 22+10m,00; curva á direita com 200m,00 de raio, desta ultima estaca até 24+16, approximadamente; d'ahi, tangente, até 28+4m,85; 6°, que pelo presente instrumento vendem a Outorgada fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, o referido terreno, com suas benfeitorias e accessorios,

106

pelo preço e quantia de trezentos duzentos e vinte e oito mil reis (Rs 3:228$000) que receberão em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Nacional, após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto e registro da despesa pelo Tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem, na competente repartição do referido Thesouro, correndo as despesas por conta do credito aberto pelo Decreto nº 12808 de 9 de Janeiro de 1918; e 7º, que assim transferem todo dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o mesmo terreno à Outorgante digo à Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os Outorgantes, por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo a Outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Procurador Geral da Fazenda Publica, foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda, de 24 de Março de 1919, exarado no processo originado pelo aviso nº 2073 de 25 de Maio de 1918, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, acceitava as condições deste contrato. Não paga imposto de transmissão de propriedade, nem sello proporcional, na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escri-

107

24-11-923

ptura que lhes li, acceitaram e assignaram com as testemunhas Sebastião Tobias de Moraes e João Baptista Gonçalves, tudo perante mim Amancio Emiliano Pereira do Lago, Tabellião interino que a escrevi. Henrique Borges Monteiro, Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Sebastião Tobias de Moraes, João Baptista Gonçalves. = Trasladada hoje. Ed. Amancio Emiliano Pereira do Lago, Tabellião interino que o subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Amancio Emiliano Pereira do Lago. Estavam collados e devidamente inutilisados quatro estampilhas no valor total de mil e duzentos reis. = Concorre com o original. Emissão do Cadastro em 24 de Novembro de 1923. Contindo Gurgel de Oliveira. 2º Escripto da Delegacia em P. Alegre. Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do exercicio de posto fiscal federal do Jurua, Amazonas.

Nota - Registrada no Livro 3 b de transcripção a folhas 1/20 sob o nº de ordem 3.069. Vas. 14 de Abril de 1919. O Offl. Rodolfo Jacintho Mattoso Camara.